

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 0435/SEPLAG/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; o disposto na Lei Complementar nº. 407 de 30 de junho de 2010, e suas alterações, e conforme o Parecer da PGE n.º 228/SGACI/2021, e considerando ainda o que dispõe o Processo nº. 569041/2019 e Apenso nº 262786/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º: Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL para a Classe "A" ao servidor EDISON RICARDO PICK, Matrícula/vínculo nº. 273792/001, Cargo: Delegado de Polícia, com efeito financeiro a partir de 28/01/2020.

art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 04 de março de 2022.

Original Assinado

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEPLAG/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d4639138

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar